



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 134

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as dis
posições da Lei Municipal nº 998, de 1º de agosto de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 100.000.000
(cem milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com a regu
larização dos loteamentos sob a denominação de Parque das
Jaboticabeiras - 1ª e 2ª partes, de acordo com a seguinte
ordem classificatória:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E URBANIS
MO

0403 - Divisão de Urbanismo

0403.10583231.65 - Regularização de Loteamen
tos Ilegais


562/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. 100.000.000

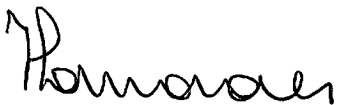
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo

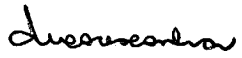
*Ass
dues
Ry*

anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação pre
visto para o corrente exercício.

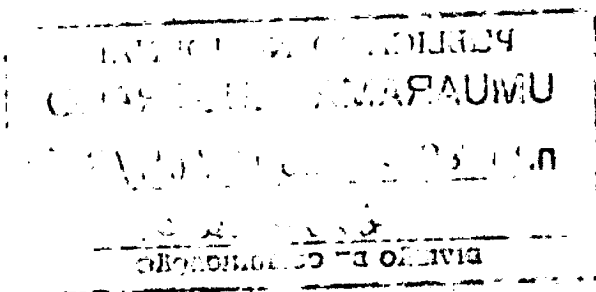
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

SFC/jas.



217 131

19

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 1.802 de 10/09/85

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO